



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 405/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – COEL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – COEL, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, composta pelos servidores:

- I- ROSIANE EMILIA CANSI – Presidente;
- II- INGRID BARROSO DE OLIVEIRA – Secretária;
- III- ELZAMAR NUNES DA COSTA – Membro Efetivo;
- IV- ALINE IZABEL OLIVEIRA RAMOS PINHEIRO – Membro Suplente.

§1º - Fica designado para atuar como membro técnico o servidor WILLIAN GARCIA MENDONÇA, nas licitações de obras, serviços ou aquisição de equipamentos, por exigência do artigo 51, §2º, da Lei 8.666/93, sendo seu parecer de caráter obrigatório.

§2º - Na ausência da Presidência da Comissão, responderá a Secretária.

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Especial de Licitação – COEL será exercido por **12 (doze) meses**.

Art. 3º - Os membros designados para a Comissão Especial de Licitação – COEL, apresentarão declaração de bens no ato da posse e no término de seus mandatos.

Art. 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 05 de maio de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal